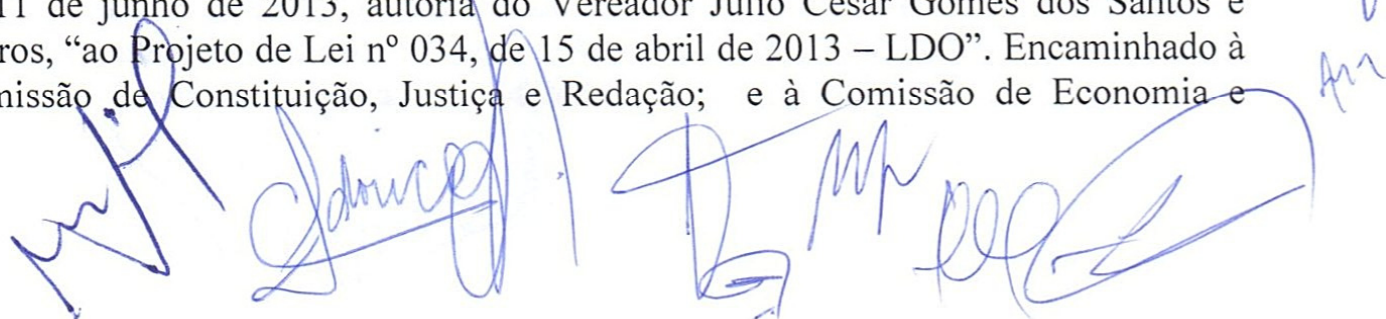


Ata da 19ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 17(dez) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, e registra que teremos com essa de hoje, duas sessões e então esta Casa de Leis entrará em recesso, informa ainda que a partir de amanhã que terá no Anexo Legislativo uma pessoa da Prefeitura fazendo as inscrições para as casas populares, esse trabalho é esforço e união entre esta Casa de Leis e Prefeitura para eu se obtenha número de inscrições e documentos necessários para atender as demandas, registra a presença do Sr. Jeová, Sr. Sueni, também o presidente da Associação de bairros - Zeca Ribeiro -, a Sra. Ciganinha, Dna. Joana, agradece a presença de todos e passa a palavra ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, que após cumprimentos, e inicia leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as **correspondências expedidas:** ofício nº 436/2013; ofício nº 462 à 474/2013; ofício nº 475 à 508/2013. **Cartas Expedidas:** À Mesa da Câmara Municipal do Vereador Júlio César Gomes dos Santos; correspondência do Vereador Weliton Andrade da Silva. **Plenário emprestado:** requerimento do Sr. Márcio Vinicius C. de Andrade Campos – Presidente do Partido Verde **Correspondência recebida da Prefeitura Municipal:** **Lei nº 3395 de 11 de junho de 2013**, autoria do Poder Executivo Municipal “institui o dia da gestante barra-garcense”. **Lei nº 3396 de 11 de junho de 2013**, autoria do Poder Executivo, “dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade esportiva que menciona”. **Lei nº 3397 de 11 de junho de 2013**, “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Financiamento Econômico Social - BNDES através do Banco da Amazônia, na qualidade de agente financeiro ao oferecer garantias e dá outras providências”. **Correspondência Recebida:** ofício nº 290 à 291/GAB/2013; ofício nº 093 à 096/2013 – Secretaria Municipal de Urbanização e Paisagismo; correspondência do Sr. Sinésio Nunes de Oliveira; ofício nº 308/2013; correspondência Sr Luis Antônio Garcia – Superintendente DNIT, correspondência do Sr. Jackson Renoldo Skenkell; e Infomre Cidadão. Com a palavra Presidente Miguel que registra a presença do Ex-Vereador Padre Cícero, a presença do Sr. Valdeson, Sr. Ênio e o Sr. José Carlos Farias – Presidente da ABABO. Iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura de projetos do Poder Executivo, Legislativo. **Projeto de Lei do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 045/2013**, de 17 de junho de 2013, autoria do poder Executivo Municipal que “dispõe sobre o



repassa de recursos financeiros à entidade que menciona – Conselho da Comunidade”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 046/2013**, de 17 de junho de 2013, autoria do Poder Executivo Municipal que “dispõe sobre beneficiamento e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no município de Barra do Garças-MT, cria o serviço de inspeção municipal e dá outras providências”. Por questão de ordem o Vereador Paulo Raye que após cumprimentos diz que após a leitura do respectivo projeto e que entende da importância da sua aprovação mas nota que não será possível ser feito nada no nosso município em termos de alimentação principalmente as pessoas humildes pois o que passarão para se adequar ao que é pedido no mesmo, fala ainda sobre a questão da poluição dos rios dando exemplo – que a Friboi pode contaminar o rio Araguaia, já os produtores de pequeno e médio porte são proibidos e punidos caso isso ocorra - ,pois o SIM abrange os pequenos e médios produtores, registra que votará a favor do projeto mais acredita que é necessário TR um prazo maior para que seja posto no orçamento do ano que vem, um subsídio para ajudar o pequeno abatedor, e pequeno produtor para que possa de adequar a essa lei pois para pasteurizar o queijo, fazer análise de lei in loco, será bem complicado, pois o projeto é excelente em seu conteúdo mais é complicador para os interessados, diz que quer fazer uma emenda de custeio de ajuda para o pequeno e médio produtor no valor de três milhões á juros subsidiados. Dando seqüência é encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, e Assistência Social. **Emenda Aditiva nº 026/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 027/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 028/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 029/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 030/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 031/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e



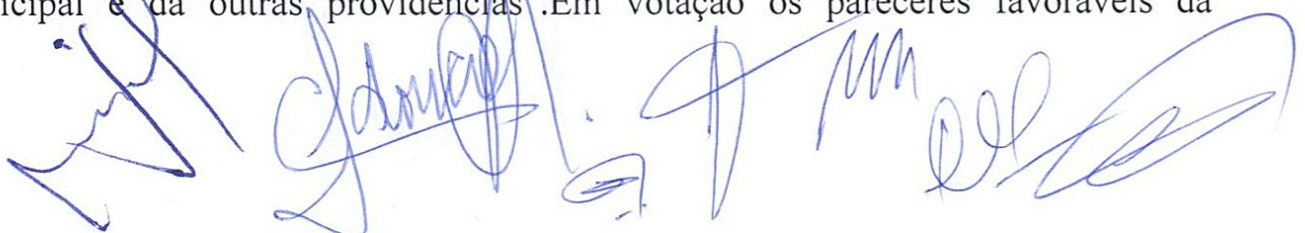
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Finanças. **Emenda Aditiva nº 032/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 033/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 034/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 035/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 036/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 037/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 038/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 039/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 040/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 041/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 042/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos e Outros, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 043/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 044/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do



Vereador Paulo César Raye de Aguiar, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 045/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 046/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 047/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 048/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 049/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 050/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 051/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador João Rodrigues de Sousa, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 052/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador João Rodrigues de Sousa, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 053/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 054/2013**, de 11 de junho de 2013, autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães, “ao Projeto de Lei nº 034, de 15 de abril de 2013 – LDO”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e à Comissão de Economia e Finanças. Passa-se agora a votação dos projetos lidos na sessão anterior e encaminhados às suas comissões. Antes disso o Presidente Miguel suspende os trabalhos da sessão para que os vereadores possam voltar aos seus assentos para votação dos projetos. Em votação **Projeto de Lei nº 046/2013**, de 17 de junho de 2013, autoria do Poder Executivo Municipal que “dispõe sobre beneficiamento e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no município de Barra do Garças-MT, cria o serviço de inspeção municipal e dá outras providências”. Em votação os pareceres favoráveis da





5

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, onde recebem aprovação por unanimidade. No mérito do projeto passa a palavra ao Vereador Odorico que após os cumprimentos, lembra que esse assunto já vem sendo conversado desde o mandato anterior, que houveram vários problemas com o Ministério Público relacionado a esse assunto – derramamento de leite, proibição de venda de queijos e carnes, que em 2010 foi assinado um TAC entre a Prefeitura e o Ministério Público indicando a necessidade de órgão, onde a Prefeitura descumpriu o que foi acordado no TAC e o Ministério Público agiu de maneira açodada assustando e desrespeitando a maioria dos produtores, lembra que a feira não mudou em nada no que diz a sua higienização, é necessário que se invista neste aspecto para que a feira seja um local com as necessidades atendidas com refrigeradores e locais adequados para acomodação das carnes, por exemplo, por isso a importância do SIM, pois todos os cuidados são necessários, para que os produtos sejam vendidos com a segurança sanitária e sabe que isso ocorrerá de maneira paulatina sabendo que a prefeitura terá que se preparar para isso bem como os produtores e por isso acredita que tal projeto deva ser aprovado conforme o que foi elencado, pois os cuidados tomados é para preservar a saúde de todos daí a importância deste projeto. Pede um aparte o Vereador Paulo Raye que diz concordar com as palavras do Vereador Odorico mas que quando se fala em feira, que ele inclusive já esteve em todo tipo de feira, que não existe esse tipo de fiscalização em feira, acha que é muita exigência em cima do feirante acha complicado, que vai votar a favor mais acha que se esse SIM for levado à ferro e fogo que ninguém consegue nada, mas sabe que a mesma será aplicada de forma gradativa e é favorável que o SIM tenha autoridade sobre os produtores de grande, diz que não vai por emenda neste projeto não mas acha ainda que o SIM deveria atingir as empresas no caso de grande porte também. O Presidente registra a presença do Secretário de Meio ambiente - Márcio – e passa palavra o Vereador Weliton que após os cumprimentos, fala sobre a importância da organização em sua totalidade mas acredita que o Ministério Público deva dar condições para os munícipes de Barra do Garças para se adequar, fala sobre o seu passado como foi criado, tomando leite fervido no fogão a lenha, comendo lingüiça que secava no arame de roupas, sem nenhum tipo de proteção e nunca viu e ouviu sobre morte de pessoas intoxicadas por causa disso, lembra que os cuidados devam ser tomados mais que sejam dadas condições para tal, vota favorável ao projeto mas que o ser humano tivesse um valor maior na visão das autoridades pois muito é cobrado e muito pouco é feito. Com a palavra o Vereador Reinaldo, que após cumprimentos saúda o Sr. Alesondi e o Sr. Marcos, e fala que não irá contra-mão de tudo que defendeu e defende, lembra da luta e defesa dos produtores de Barra do Garças, de tudo que foi feito contra o trabalhador e produtor, lembra que todos aqui já tomou leite da vaca, pego ovo caipira, que não comeu carne de porco, e entristece que as exigências são apenas para os produtores, lembra que nos maiores países do mundo as feiras livres são piores do que as que temos aqui em nosso país cita o tipo de alimentação dos chineses por exemplo – baratas, escorpiões, cachorro



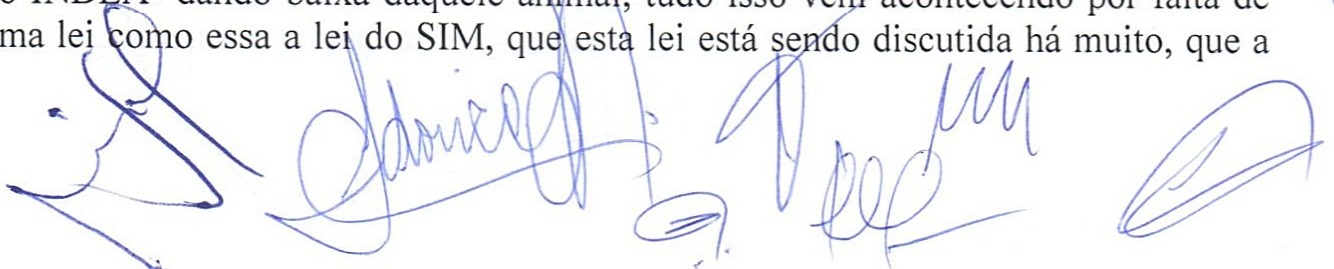
- e que foi comprovado que aquela população são as pessoas que mais vivem no mundo, diz que não se deve sucumbir a vaidade de promotor público que aqui chega e quer ditar regras, mandando em nossa cidade atropelando o Poder Executivo, o Poder Legislativo, e por tudo isso não concorda com toda essa fiscalização, mesmo que seja paulatinamente conforme o Vereador Odorico informou, e que irá esperar isso acontecer nos grandes centros, sabe que temos que lutar pela melhoria e qualidade dos alimentos para consumo mas que não concorda com o projeto onde sacrifica aquele que trabalha, pergunta sobre a fiscalização para os grandes produtores, pergunta se em nosso país até hoje será "para o rico tudo para o pobre nada?" só há cobrança do pobre, apenas o menos favorecido tem obrigação, e os poderosos riem na nossa cara, não se pode punir o povo dessa forma, e diz que infelizmente está sendo sepultada a feira livre de Barra do Garças, devemos procurar uma forma de melhorar e de não sacrificar, que dê suporte aos pequenos e médio produtores. Pede um aparte o Vereador Paulo Raye, fala que se o "aperto" aqui continuar que a nossa feira ira se transferir para Aragarças nossos produtores irão trabalhar naquela localidade para fugir das exigências das autoridades de nossa cidade, devido a essa fiscalização cruel que se faz em cima da nossa feira não apenas pelo SIM. Volta a palavra ao Vereador Reinaldo que fala lembra que há no recinto alguns produtores, e que dói ver as carretas de primavera do leste, por exemplo, trazendo as carnes suínas para nosso consumo, enquanto nosso produtor não pode vender sua produção, informa que nossa cidade foi uma das três cidades do estado que menos cresceu nos últimos anos, que não concorda com isso e que deve-se achar formas e diretrizes para que tal situação seja mudada, declara seu voto contrário ao projeto do SIM. Com a palavra o Vereador José Maria, cumprimenta a todos e fala sobre a extensão do projeto ora posto em votação, e ressalta uma passagem do projeto dizendo que o projeto sendo aprovado, o Prefeito tem seis meses para implantar o sistema de inspeção e homologá-lo após esta, virá a cobrança e pro entender que tal processo necessita de mais tempo, seu voto é contrário ao projeto, fala ainda que deva ser dado condições aos feirantes de nossa cidade, que sejam feitos os ajustes necessários naquele local. Com a palavra o Vereador João que após cumprimentos, solicita ao Representante do prefeito e alerta os comerciantes que tem interesse no projeto principalmente sobre o artigo 9º - restringe a possibilidade de venda - que isso é uma incoerência, para haver votação dos projeto deva-se ter paciência, cita ainda o artigo 5º por ser incongruente, mas referente ao mérito do projeto por trás de toda organização que há, isso é histórico, o que se faz é destruir os pequenos e concentrar na mão de um pequeno grupo a exploração das atividades financeiras, isso é regra do capital e não estamos fora do capital, isso sempre aconteceu exemplifica tal fato com o queijo de Minas pois sua fabricação esbarra em uma legislação sanitária que nos é imposta, via de regra, da Europa, infelizmente é uma exigência do Ministério Público, pois o projeto contempla e possibilita a fiscalização por isso não há como votar contra tal projeto, mas que se solidariza com os colegas que manifestaram a preocupação com os aspectos referentes as

417



7

exigências que tanto oneram os produtores, e que de alguma forma o Poder Público representado pelo grupo de Vereadores, que apresentem projetos e viabilizem recursos no sentido de ajudar a organizar a produção, e ressalta que a diferença que há entre nossa cidade e primavera do Leste é que lá uma organização e mentalidade de vender para produzir pois não existe mais a mentalidade de produzir para vender na feira, pois é por esse tipo de pensamento que faz com que Barra do Garças esteja estagnada no tempo, temos que querer mais, então esse tipo de legislação possibilitará que quem quiser, vá correr atrás, vá vender para o municípios vizinhos, sabe das dificuldades enfrentadas mas essa é a realidade, vivemos em um país capitalista, em uma economia de mercado, e que é preciso produzir em escala comercial ou continuaremos sendo uma cidade, uma região que não cresce, que é correta essa preocupação com nossos pequenos produtores mais isso nos deixará muito longe do desenvolvimento, que é importante essa preocupação mas temos que ter também o olho no futuro, temos que pensar adiante e pensar adiante é votar neste projeto, e que usemos das mesmas armas do Ministério Público se temos que ter essa fiscalização toda que as cidades vizinhas tenham também pois sairemos à frente com o SIM, pois somos um pólo de desenvolvimento, e temos que ter essa visão, pois produzir de maneira artesanal, isso não existe mais no mundo moderno, temos eu vencer essa mentalidade, é doloroso mais faz parte do projeto temos que nos organizar, sabemos que em uma sociedade capitalista não há espaço para a desorganização, os produtores de primavera do leste, por exemplo, acordam e vão verificar como está a cotação da soja lá nos Estados Unidos, o que está acontecendo na China, como está o tempo, não podemos nos acomodar com a mentalidade tacanha, senão seremos uma comunidade que não cresce que não se desenvolve, é sabedor das necessidades de nossa região mas é necessário darmos um passo adiante. Neste momento o Vereador Celso preside a sessão e o Vereador Miguel faz usos da palavra, cumprimenta o Sr. Sueni, e concorda que esse assunto vem sendo debatido, como bem lembrado pelos Vereadores Reinaldo e Odorico, quando o Vereador Reinaldo trabalhava na TV Band, informa que em Primavera do Leste por exemplo, existe o SIM e tem também o SIFE, eles se organizaram, e que os comerciantes daquele município abrem denúncia contra Barra do Garças, e isso aconteceu pois a cidade não foi cuidada pelo então Prefeito como era necessário, por isso foi jogado fora o leite, pois o Promotor passou a tomar as providências pois o então Prefeito não comanda a cidade como deve ser, gerindo o município, neste caso a Promotoria toma a frente da situação e foi o que ocorreu em nossa cidade e isso acontece até hoje, foi baixado um TAC para fechar os abatedouros, com isso estamos importando carne, houve outra denúncia referente aos abatedouros daqui, que os mesmos continuavam fazer abate, com isso a Promotoria juntamente com um Vigilante Sanitário da Prefeitura foram in loco e cadastraram todos os animais daquela propriedade, caso haja abate de qualquer animal ali é necessário tirar nota no INDEA dando baixa daquele animal, tudo isso vem acontecendo por falta de uma lei como essa a lei do SIM, que esta lei está sendo discutida há muito, que a



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

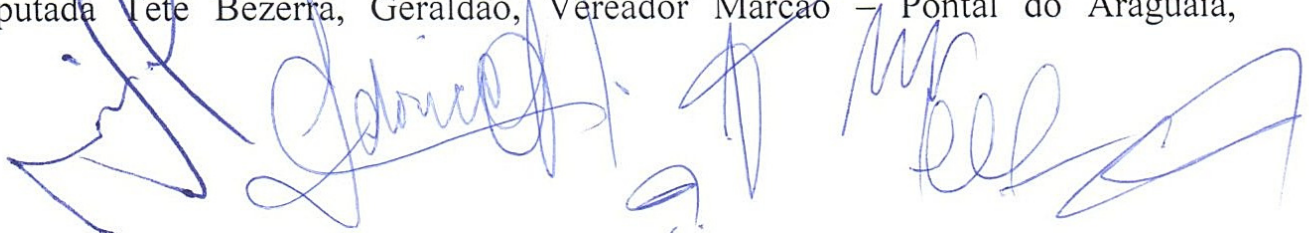


mesma foi enviada pela Prefeitura pra o Ministério Público que enviou para um fiscal do Ministério da Agricultura que por sua vez enviou para SEMA para chegarmos onde chegamos, e que discorda sobre o que foi dito pelo colega Vereador João referente ao artigo 9º, pois a venda dos produtos para outras localidades pode ser feita se houver os SIM e SIFE, e que com essas denúncias temos que dar condições necessárias para que nossa população, nossos empresários possam existir de fato porque senão teremos que fazer, como foi dito pelo Vereador Paulo Raye, teremos que fazer feira em Aragarças, mas como somos barra-garcenses e queremos uma Barra do Garças melhor e para todos, hoje é dia de votar no SIM, pede o voto de todos em nome de quarenta donos de açougues, e em nome de quatro donos de abatedouros que muito necessitam da aprovação dessa lei, é muito importante que seja votada até por unanimidade para que mostremos que queremos o melhor para nossa cidade, daí sua importância, agrade e encerra sua fala. De volta á Mesa, ó presidente Miguel põe em votação o projeto que recebe aprovação com votos contrários dos vereadores: Reinaldo Silva Correia e José Maria Alves Filho. . **Projeto de Lei nº 028/2013**, de 07 de junho de 2013, autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências”. Em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que recebe aprovação unânime. Em votação o mérito do projeto o autor do mesmo faz uso da palavra – Vereador Odorico – que explica que o projeto já está instituído em várias cidades do Brasil, explica que a concessionária ao vender um automóvel terá a obrigatoriedade de plantar uma árvore com intuito de preservar as nascentes dos rios , as áreas degradadas, tendo uma fiscalização do órgão da Prefeitura com essa obrigação e a idéia é ajudar na preservação do meio ambiente, da importância desse projeto: as concessionárias vendem produtos caros e podem fazer isso com tranqüilidade, em nossa cidade, temos concessionárias que seus donos são as maiores devedores de ICMS; o Vereador Odorico faz a leitura da justificativa de seu projeto, fala sobre essas empresas ganharem o ISO então essa idéia é uma idéia compensatória, além disso o projeto tem fundamento na promoção da responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável do município, esse projeto do ponto de vista técnico e social tem a haver com a necessidade de preservação do meio ambiente juntamente com a necessidade política pública garantindo esse meio ambiente para todos e para nossa vida toda. Com a palavra o Vereador Paulo Raye questiona ao Vereador Odorico porque não foi colocado também neste projeto as garagens de vendas de automóveis. Com a palavra o Vereador Odorico que responde que não colocou, pelo que ele viu, na maioria dos municípios não tem essa situação onde é posto no projeto a questão de garagens e não sabe dizer, do ponto de vista técnico , como poderia juntar essa questão. Com a palavra o Vereador Paulo Raye elogia o projeto do Vereador Odorico mas ressalta que poderia ter sido colocado a questão das garagens pois em nossa cidade temos muitas e elas inseridas ao projeto seria de grande valia, mas houve uma falha com

Am



relação a não inclusão de garagens no projeto pois seria mais árvores plantadas. Com a palavra Vereador Reinaldo que lembra que há também as revendedoras de motos. Com a palavra Presidente Miguel que neste momento põe em votação o projeto onde o mesmo recebe unanimidade de votos. Na seqüência faz-se leitura das indicações e moções - das indicações nº : nº 574 à 575/2013, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa; nº 576 à 578/2013, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto; nº 584 à 585/213, de autoria da Vereadora Maria José de Carvalho; nº 582/2013 e 586/2013, de autoria dos Vereadores; Miguel Moreira da Silva e Paulo Sérgio da Silva; nº 587 à 592/2013, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto; nº 583/2013, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães; e nº 579 à 581/2013 de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva . Encerrada a leitura das matérias passa ao mérito das mesmas. O Vereador Ailton pede que as matérias sejam votadas em bloco. Posto em votação o pedido, que recebe aprovação unânime. Em votação o mérito das matérias, onde o Vereador Weliton pede para fazer uso da palavra, e fala suas indicações: um pedido de asfaltamento na rua Pitaluga; outro pedido é sobre construção de Academia ATI no Bairro São José, e o último pedido é o patrolamento da estrada que dá acesso ao Iate Clube, encerra sua fala. Com a palavra o Vereador Odorico, que fala sobre indicação de sua autoria referente a pedido de auxílio com carro e casa de apoio em Barretos para as pessoas de nossa cidade que se deslocam até àquela cidade para tratamento de câncer lembrando que temos a BARRA MAMMA e mesmo assim essa ajuda seria de grande valia. Pede um aparte o Vereador Valdei, que sugere ao autor da indicação que se inclua a cidade de Cuiabá também neste pedido pois lá também não se tem uma casa de apoio para as pessoas que daqui saem para se tratarem e o parabeniza pela iniciativa. Com a palavra o Vereador Odorico que diz que isso pode ser feito, mas com algumas ressalvas. Pede um aparte o Vereador Ailton onde expõe sobre suas várias viagens àquela cidade, que lá existem muitas instituições filantrópicas onde pacientes de nossa cidade são muito bem tratados, tendo total respeito pela vida assim como também são bem tratados os condutores de emergência, lembra que é importante ter-se uma casa de apoio aos pacientes de nossa cidade mas fala que não fica nenhum paciente sem acomodação em Barretos, ressalta que lá existe o hospital mais moderno do mundo e também é referência não apenas nacional mas também mundial, e encerra sua fala. Neste momento as matérias são postas em votação e recebem aprovação por unanimidade. Na palavra livre o Vereador Weliton encontra-se inscrito e inicia sua fala chamando a atenção da empresa PSG com relação a um caminhão de cascalho que foi derramado nas proximidades da rodoviária dos "pobres", e pode causar acidentes; chama a atenção da EMASA também pois o bairro Novo Horizonte reclama pela falta de água; agradece ainda as pessoas que ajudaram na comemoração do Dia do Moto Taxista, quais sejam: Prefeito Roberto, Elcio Mendes, Márcio David, Romário, Vereadores: Celson, Miguel, Valdei, Geralmino, Odorico, Reinaldo, ainda Sr. Leandro Soares, Deputada Teté Bezerra, Geraldão, Vereador Marcão - Pontal do Araguaia,





Eduardo Moura, ao Sindicato dos Moto-taxistas, os moto-taxistas de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças, São Luís dos Montes Belos e a todas pessoas que ajudaram de uma forma ou outra, agradece a Celerão Gás, GR motos, a Kasinski Motos, agradece a participação de todos no 4º Encontro dos Moto-Taxistas, e encerra sua fala. Com a palavra o Vereador Paulo Raye que abre ua fala dizendo achar muito bonito o colega Weliton como representante dos moto-taxistas não ter agradecido o Vereado Paulo Raye, pois é ele que como médico, assina todas as carteiras dessa categoria e também é quem faz todas as transferências de moto dentro de Barra do Garças e netão fica lhe devendo esse agradecimento tem certeza que se os moto-taxistas estivessem aqui o teriam agradecido. Pede um aparte o Vereador Weliton que então faz o agradecimento ao colega Paulo Raye por todo esse trabalho prestado por ele mas ressalta que o agradecimento que hoje ele fez foi com referência a festa, a comemoração e sabe que o nobre colega é parceiro desta categoria, encerra sua fala. Volta a palavra ao Vereador Paulo Raye e fala sobre uma indicação referente a pessoas que necessitam de atendimento da assistente social, lembra que não há locomoção no Centro de Regulação para essa ação e é muito complicada essa situação, por isso pede um veículo para atender essa demanda e encerra sua fala. Com a palavra o Vereador Valdemir que convida todos para participar às 09:00 horas no Auditório do Ministério Público do "Gabinete de Gestão Integrada do Município" e ainda amanhã às 18:00 horas Audiência Pública do Trânsito "Estacionamento Rotativo-Faixa Verde", realizar-se-á nesta Casa de Leis e convida ainda para que os nobres colegas participem as 07:00 horas , do manifesto referente ao Posto Fiscal da Sefaz até que seja ouvido o clamor da população e o governador tome providências, lembra que na última quarta-feira lá estavam os Vereadores: João e Valdei, lembra que os manifestantes e vereadores de Aragarças comentaram que os vereadores "antigos" daqui não compareceram e encerra sua fala. E não havendo mais nenhum inscrito na palavra livre o Presidente Miguel declara encerrados os trabalhos desta Casa de Leis, cuja Ata, se aprovada, receberá assinatura de quem de direito.

Am